



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 3.258/2018.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM A REALIZAÇÃO DA 54ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, em Exercício, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 20.500,00(vinte mil e quinhentos reais), para custear despesas com a realização da 54ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 19 e 20 de maio de 2018.

Art. 2º - O valor referido no artigo 1º será gasto com despesas de sonorização, aluguel de palcos cobertos com recursos digitais, aluguel de banheiros químicos normais e para portadores de deficiência, aluguel de telões, sonorização, etc, conforme orçamentos em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0801- Secretaria de Administração e Recursos Humanos- Atividade 2041- Realização de eventos, festividades e recepções- cód. 339030.000000- Material de Consumo e cód. 339039000000- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 04 de maio de 2018.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**


**EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal**

“TERRA DOS BEATOS PE. MANUEL E COROINHA ADÍLIO”